

ENOMINA A ALAMEDA SITUADA ENTRE
A 08 E 09, NO BAIRRO JERÊS
1 I, EM MARACANAÚ DE ALAMEDA
OR HUGO RIBEIRO MAGALHÃES E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
ER. RIBAMARI VIANA DA SILVA.

10 OUT 2016 1335
21779 20
Jauna Lemara



LEI MUNICIPAL Nº 2.537 / 2016
DE 11 / 08 / 2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 11/08/16
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

LEI Nº 2.537, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

DENOMINA A ALAMEDA SITUADA ENTRE A RUA 08 E RUA 09, NO BAIRRO JEREISSATI I, EM MARACANAÚ, DE ALAMEDA VITOR HUGO RIBEIRO MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

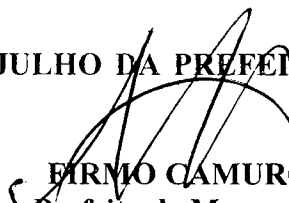
O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Denomina a Alameda situada entre a Rua 08 e Rua 09, no bairro Jereissati I, em Maracanaú, de **VITOR HUGO RIBEIRO MAGALHÃES**.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a devida instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação da via pública indicados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE AGOSTO DE 2016.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 037/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR RIBAMAR VIANA DA SILVA (RIBAMAR DO HOSPITAL).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

